

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 25.369.840/0001-57

NIRE 35.300.573.625

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Comerc Participações S.A.**, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 21º andar, conjunto 211, sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristopher Alexander Vlavianos, tendo como secretária a Sra. Daniane Rezende Carvalho, indicados pelos acionistas presentes nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a homologação da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição de novo membro do Conselho de Administração Companhia; e **(iii)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui previstas, conforme aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Homologar a renúncia do Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.500.091-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 012.217.298-10, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, 4º andar, Cidade Nova, CEP 20211-140, do cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Renúncia apresentado e anexo à presente na forma do **Anexo I**, outorgando-lhe a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e

a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com a função por ele desempenhada como membro do Conselho de Administração da Companhia.

(ii) Tendo em vista a deliberação acima, eleger o Sr. **Alexandre Rodrigues Tavares**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 087293775, expedido pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 073.607.507-09, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Anita Mantuano 66, Quadra 7, Lote 5, Condomínio Del Lago, Barra da Tijuca, CEP 22793-104, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária de 2023 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficará arquivada na sede da Companhia.

O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse em seu cargo na presente data mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e anexo à presente na forma do **Anexo II**.

Em razão das deliberações dos itens (i) e (ii) acima, o Conselho de Administração passa a ser composto por: (a) Christopher Alexander Vlavianos (Presidente); (b) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro; (c) Carolina Maria Rocha Freitas; (d) Andre Clark Juliano; (e) Alexandre Rodrigues Tavares; (f) André Corrêa Natal; e (g) Bernardo Kos Winik, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, encerrando-se na assembleia geral ordinária de 2023 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, sendo permitida a reeleição; e

(iii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e por todos os acionistas presentes,

conforme assinatura no livro respectivo. Assinaturas: Mesa: Presidente: Christopher Alexander Vlavianos; Secretária: Daniane Rezende Carvalho. Acionistas Presentes: Christopher Alexander Vlavianos; Edvaldo Marcelo Ávila; Perfin Ares I Fundo de Investimento em Ações; Perfin Ares 2 Fundo de Investimento em Ações; Perfin Mercury Fundo de Investimento em Ações; Perfin Mercury UV Fundo de Investimentos em Ações; Perfin Comercury Fundo de Investimento em Ações; Vibra Energia S.A.; Luiz Octavio Vilela de Andrade; Fabio Augusto Fernandes; Luiz Henrique de Otero Mello; Enrico Dal Sasso Begliomini; Carlos Eduardo D'errico; Aderbal Aragão Júnior; Gilda Maria Almeida Magalhães de Brito Ávila; Marcello de Castro Duarte Queiroz; Daniel Kodama Mendes Vieira; Walter de Almeida Fernandes; Ricardo Alberto Correia de Aguiar; Adriano Anaia Pereira; Jaime Acuña Ayala; Antonio Carlos Querido Messora; Josiane Mayara Gil Palomino Real; João Aramis dos Santos Girio; Larissa Matilde Salles Cunha Araiium; Wagner Avelino Folster; Fábio Delcielli Uzum; Gustavo Guaraldi; Igor Alexandre Tarcisio Augusto de Souza; Juliano Cunha de Castro; Fellipe D'Alcantara Thomé Costa; Pedro Vasconcellos Martins; Rafael Bacilieri; Antonio Carlos Soares de Camargo; Camila Almeida Rosa; Juliana Dal Sasso Vilela de Andrade; Juliana Ferrari Chade Mummey; Peter Junges Hammes; Talita Pereira Campos; Alessandra Lacrete Du Chenoy; Vanessa Mendonça Bento Cirulli; Ricard Hervest Jerônimo Alves; Murillo Baptista Del Bianco; Mauro Alexandre Donizeti Requena; José Elesbão da Costa Neto; Raphael Mendes Ribeiro; Luiza Taub Rusu Munhoes; Andre Dorf; Fernando Souza Oliveira; Arnaldo Nashiro; Octavio Moreira Batista; Jaime Wikanski; Andreza Aparecida Fávero; Gustavo Fernandes de Carvalho; Pedro Luiz Kaled Da Cás; Paulo Eduardo Henriques Kapp; Eduardo Ervolino; Fernando Joly Siquini; Alex Fabiano da Fonseca; Henry de Azevedo Fila; Marcelo Fernandes Pó; Ana Carla Gomes Petti; Daniel Bleecker Parke; Luma Appel Bouffleur; Pedro Rodrigues; Camila Beraldo Maia; Paola Son Mi Lee; Gewerton Justino Gomes da Cruz Silva; Elias Aparecido Parreira; Marcelo Borges dos Santos; Mônica Diniz Pereira; Cleber Buosi; Émile Dall'Orsoletta; Fábio de Almeida Silva; Fabiana Jordão Paiva Stefani; Thatiana de Abreu Faria; Tatiana Cristina Barreto Tomazini; Lais Vieira Guimarães; Renato Augusto Melkonian; Bruno Beloti de Souza; Daniel Queiroga Duarte de Lima; Heloy Anjos Telles Rudge; Lais Guimarães; Rodrigo Pelizzon; Thiago Natacci da Rocha; William Massashi Akamatsu.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

Mesa:

Christopher Alexander Vlavianos
Presidente

Daniane Rezende Carvalho
Secretária